

## POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

### Ambulatório de Feridas e Curativos Especiais

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Título:** Procedimento Operacional Padrão – Ambulatório de Feridas e Curativos Especiais

**Setor:** Atenção Primária

**Elaboração:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável Técnico:** Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck

**Aprovação:** Magaiver Rodrigo Felipsen

**Data de Implantação:** 07/05/2026

**Revisão:** anual

**Versão:** 1.0

#### 2. OBJETIVO

Padronizar o atendimento realizado no Ambulatório de Feridas e Curativos Especiais, garantindo assistência segura, humanizada e baseada em evidências científicas aos usuários portadores de lesões agudas e crônicas, promovendo prevenção de complicações, recuperação tecidual, redução do risco de infecção e melhoria da qualidade de vida.

#### 3. ABRANGÊNCIA

Este POP aplica-se aos profissionais da equipe multiprofissional envolvidos no atendimento do Ambulatório de Feridas e Curativos Especiais, incluindo:

- Enfermeiros;
- Técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Médicos;
- Fisioterapeutas;
- Nutricionistas;
- Farmacêuticos;
- Demais profissionais vinculados ao serviço.

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	--

## 4. DEFINIÇÕES

### 4.1 Ferida

Qualquer interrupção da continuidade da pele e/ou tecidos subjacentes.

### 4.2 Ferida Aguda

Lesão de início súbito e curta duração, geralmente relacionada a trauma ou procedimento cirúrgico.

### 4.3 Ferida Crônica

Lesão com processo de cicatrização prolongado, geralmente associada a doenças de base.

### 4.4 Curativos Especiais

Coberturas tecnológicas destinadas ao manejo adequado da ferida, considerando controle de exsudato, infecção, umidade, odor e estímulo à cicatrização.

## 5. RESPONSABILIDADES

### 5.1 Enfermeiro

- Realizar avaliação clínica e da lesão;
- Classificar o tipo de ferida;
- Elaborar plano terapêutico;
- Prescrever e executar curativos conforme protocolos institucionais;
- Registrar evolução em prontuário;
- Solicitar avaliação multiprofissional quando necessário;
- Supervisionar equipe técnica.

### 5.2 Técnico/Auxiliar de Enfermagem

- Auxiliar na realização dos procedimentos;
- Preparar materiais e ambiente;
- Executar curativos conforme prescrição e supervisão do enfermeiro;
- Registrar procedimentos realizados.

### 5.3 Médico

- Avaliar condições clínicas associadas;
- Prescrever tratamentos complementares;
- Solicitar exames quando necessário;
- Realizar encaminhamentos.

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	--

#### 5.4 Equipe Multiprofissional

- Atuar conforme necessidades individuais do paciente;
- Desenvolver ações de educação em saúde;
- Contribuir para prevenção de complicações.

### 6. INDICAÇÕES DE ATENDIMENTO

O ambulatório atenderá pacientes com:

- Úlcera venosa;
- Úlcera arterial;
- Lesão por pressão;
- Pé diabético;
- Feridas cirúrgicas;
- Feridas traumáticas;
- Queimaduras de pequeno porte;
- Deiscências;
- Feridas infectadas;
- Necessidade de curativos especiais.

### 7. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

#### 7.1 Materiais Básicos

- Luvas de procedimento;
- Luvas estéreis;
- Máscaras;
- Aventais;
- Gaze estéril;
- Soro fisiológico 0,9%;
- Coberturas especiais;
- Fita adesiva;
- Ataduras;
- Compressas;
- Tesoura estéril;
- Pinças;
- Sacos para descarte;

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	---

- EPIs.

## 7.2 Coberturas Especiais adquiridas pelo município

- Hidrogel com Alginato;
- Hidrofibra com prata;
- Bota de Unna;
- Gaze de Rayon;
- Óleo de girassol;
- Solução com PHMB;
- Colagenase;
- Coberturas antimicrobianas.

## 8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### 8.1 Acolhimento do Paciente

1. Recepcionar o paciente de forma humanizada;
2. Confirmar identificação;
3. Verificar encaminhamento e documentação;
4. Realizar escuta qualificada;
5. Avaliar sinais vitais quando necessário.

### 8.2 Avaliação Inicial da Ferida

O enfermeiro deverá avaliar:

- Etiologia da lesão;
- Tempo de evolução;
- Localização;
- Dimensões (comprimento, largura e profundidade);
- Presença de exsudato;
- Odor;
- Dor;
- Tipo de tecido;
- Presença de infecção;
- Condição da pele perilesional;
- Fatores de risco associados.

Registrar todas as informações em prontuário.

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	--

### 8.3 Realização do Curativo

Etapas:

1. Reunir materiais necessários;
2. Utilizar EPIs adequados;
3. Explicar o procedimento ao paciente;
4. Posicionar o paciente adequadamente;
5. Retirar curativo anterior com técnica adequada;
6. Avaliar aspecto da lesão;
7. Realizar limpeza com solução apropriada;
8. Realizar desbridamento quando indicado e habilitado;
9. Aplicar cobertura adequada conforme avaliação;
10. Fixar curativo;
11. Orientar paciente e/ou cuidador.

### 8.5 Critérios para Escolha da Cobertura

A escolha deverá considerar:

- Tipo de tecido;
- Quantidade de exsudato;
- Presença de infecção;
- Profundidade;
- Condição da pele adjacente;
- Frequência de troca;
- Conforto do paciente;
- Custo-benefício.

### 8.6 Desbridamento

Poderá ser realizado conforme competência técnica e protocolos institucionais.

Tipos:

- Mecânico;
- Autolítico;
- Instrumental;
- Enzimático.

Contraindicações e riscos devem ser avaliados previamente.

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	--	--	---

### 8.7 Registro em Prontuário

Registrar obrigatoriamente:

- Data e horário;
- Avaliação da ferida;
- Procedimento realizado;
- Cobertura utilizada;
- Evolução clínica;
- Orientações fornecidas;
- Nome e assinatura do profissional.

### 9. ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

Orientar o paciente e/ou cuidador quanto a:

- Higiene adequada;
- Troca do curativo;
- Uso correto das coberturas;
- Alimentação adequada;
- Controle glicêmico;
- Hidratação;
- Mudança de decúbito;
- Uso de meias compressivas quando indicado;
- Sinais de alerta para retorno imediato.

### 10. SINAIS DE ALERTA

Encaminhar para avaliação médica imediata em casos de:

- Febre;
- Dor intensa;
- Sangramento importante;
- Necrose extensa;
- Mau odor intenso;
- Piora abrupta da lesão;
- Sinais sistêmicos de infecção.

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	--	--	---

**11. INDICADORES DE QUALIDADE**

- Taxa de cicatrização;
- Tempo médio de tratamento;
- Taxa de infecção;
- Número de reinternações;
- Adesão ao tratamento;
- Satisfação do usuário.

**12. FLUXO DE ATENDIMENTO**

1. Encaminhamento/Agendamento;
2. Acolhimento;
3. Avaliação multiprofissional;
4. Acompanhamento domiciliar se necessário;
5. Definição do plano terapêutico;
6. Realização do curativo;
7. Orientações;
8. Registro;
9. Retorno e acompanhamento.

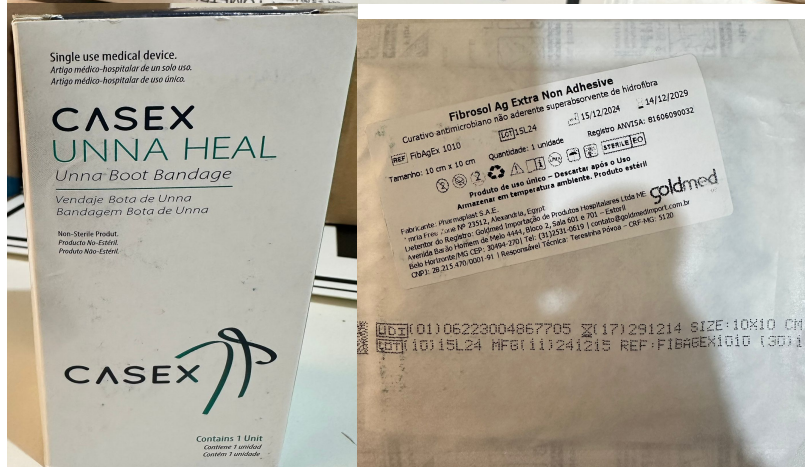
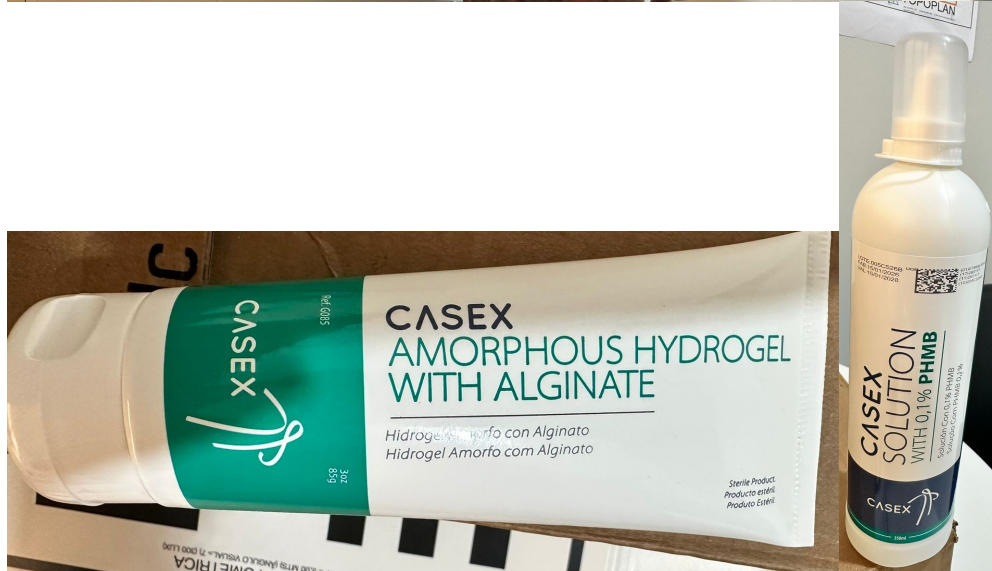
**13. REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de condutas para tratamento de feridas.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.
- Protocolos institucionais de prevenção e tratamento de lesões.
- Diretrizes nacionais de segurança do paciente.

**14. REVISÃO**

<b>Data</b>	<b>Revisado por</b>	<b>Aprovado por</b>
07/05/26	Giovanna F. A. Fleck	Magaiver R. Felipsen

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	--



<p><b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26</p>	<p><b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipson Secretário de Saúde 07/05/26</p>	<p><b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipson Secretário de Saúde 07/05/26</p>	<p><b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026</p>
---	--	--	---

<b>Criado por:</b> Giovanna F. A. Fleck Coordenadora da APS 07/05/26	<b>Revisado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovado por:</b> Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Saúde 07/05/26	<b>Aprovação no CMS:</b> Aprovado em reunião do CMS dia 29/05/2026
---	---	---	--